Prefeitura Municipal de Erechim

DECRETO Nº 287, DE 22 DE AGÔSTO DE 1.968.

Abre crédito suplementar no valor de NCR$ 5o.ooo,oo, na Secretaria Municipal da Fazenda e reduz dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.o15, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto, na Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito suplementar de NCR$ 5o.ooo,oo (cinqüenta mil cruzeiros novos), em reforço à seguinte dotação insuficiente do orçamento vigente:

SETOR DE RUAS E AVENIDAS

4.1.1.3 - Prosseguimento e conclusão de obras:

Conclusão do Viaduto Ruben Berta 5o.ooo,oo

Art. 2º - São reduzidas nas dotações orçamentárias a seguir discriminadas as importâncias seguintes:

AGÊNCIA SOCIAL

4.1.1.2 - Início de obras:

Construção de 1 albergue noturno 3.ooo,oo

SETOR DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.1.1.2 - Início de obras:

Mictório na Praça Júlio de Castilhos 6.ooo,oo

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

4.1.1.2 - Início de obras:

Ponte sôbre o rio Campo 5.ooo,oo

Ponte sôbre o rio Jaguaretê 1o.ooo,oo

4.1.3.4 - Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica 6.ooo,oo

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

4.2.6.o - Diversas Inversões Financeiras:

Indenizações decorrentes de desapropriação de terras para instalação de indústrias sem similares 2o.ooo,oo

Total 5o.ooo,oo

Art. 3º - Servirão de recursos para atender a despesa resultante do crédito aberto por êste Decreto, as reduções previstas no artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Erechim, 22 de agôsto de 1.968.

Eduardo Pinto

(Eduardo Pinto)

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 22 de agôsto de 1.968.

Oswaldo Bez

(Oswaldo Bez)

Secretário